

PORTARIA G.P Nº.: 1.120, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **AGOSTO/2020**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.037	TIAGO MARTINS DA SILVA	03/09/2018 a 02/09/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e Três) dias do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal